

## Papel e Atividades do CBCS

No segundo semestre de 2008, o CBCS estabeleceu o Comitê temático Avaliação de Sustentabilidade, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e a valorização de ferramentas de avaliação de produtos e empreendimentos que sejam alinhadas com as características e necessidades do país.

Para tanto, foram estabelecidas as seguintes ações:

- ✓ Nivelamento de conhecimento sobre as diferentes ferramentas de avaliação existentes ou em desenvolvimento no país e no exterior.
- ✓ Atualização da agenda setorial, para formulação de metas de desempenho para sustentabilidade.
- ✓ Desenvolvimento e validação de requisitos, indicadores e critérios de desempenho para sustentabilidade.
- ✓ Identificação de boas e melhores práticas brasileiras (calibração dos indicadores).
- ✓ Identificação de barreiras e formulação de estratégias para superá-las.
- ✓ Criação de observatório de sistemas de certificações, para preservar o mercado.
- ✓ Esclarecimento de membros, mercado e sociedade para evitar a prática de “maquiagem verde” (greenwashing), caracterizada pela desinformação disseminada para projetar uma imagem pública falsa ou exagerada do benefício ambiental de uma empresa, produto ou serviço.
- ✓ Atuação interinstitucional e transversal com outros comitês temáticos do CBCS.

O CBCS apóia a construção sustentável como meio de prover um ambiente construído seguro, saudável e confortável enquanto simultaneamente limita o impacto sobre os recursos naturais.

O CBCS utilizará sua posição como liderança reconhecida para desenvolver e disseminar informação técnica, normas, programas educacionais e pesquisa sobre aspectos de importância social para promover a sustentabilidade.

Adicionalmente, o CBCS:

- > Integrará princípios de construção sustentável, práticas efetivas e conceitos emergentes em todas as suas diretrizes, manuais, referências técnicas e outras publicações;
- > Participará ativamente de grupos reconhecidos internacionalmente no tema construção sustentável;
- > Promoverá e proverá capacitação e transferência de conhecimento em construção sustentável a seus membros e à sociedade, transversalmente nos comitês temáticos e coordenadas por Comitê Coordenador.

O **CBCS – CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL**, criado em agosto de 2007 como OSCIP, por profissionais, pesquisadores e empresários do setor, promove o conceito da sustentabilidade da construção entre os atores da cadeia produtiva no país. Está vinculado às principais organizações internacionais que tratam do tema. Sua ação se concentra em criar e disseminar conhecimentos e boas práticas, mobilizando a cadeia produtiva para essa transição. [www.cbcs.org.br](http://www.cbcs.org.br)

# AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS

## Introdução

Este posicionamento sumariza o entendimento corrente sobre avaliação ambiental e de sustentabilidade de empreendimentos e fornece uma indicação do papel do CBCS na redução de impactos ambientais e recomendações para possíveis ações.

## Relevância para a Construção Civil

Os sistemas de avaliação e, quando pertinente, certificação ambiental ou de sustentabilidade empreendimentos, têm por objetivo definir e estruturar categorias de preocupações e requisitos, indicadores e critérios de desempenho que permitam avaliar se um dado empreendimento, usualmente envolvendo um edifício em projeto e construção, em reforma ou em operação, responde à agenda ambiental e de sustentabilidade de um dado local, num dado momento.

A experiência tem demonstrado que os saltos nos níveis mínimos de desempenho aceitáveis dependem necessariamente de alterações nas demandas do mercado, sejam elas voluntárias ou originadas de exigências normativas.

Sob este aspecto, o alcance das exigências normativas é limitado ao atendimento a um desempenho mínimo e não oferece incentivo para atendimento de patamares superiores. Os sistemas de adoção voluntária, por outro lado, partem da premissa que o próprio mercado impulse a elevação do padrão ambiental, seja por comprometimento ambiental ou por pressão mercadológica.

## Estado Atual no Brasil

Existem no mercado brasileiro dois sistemas de certificação ambiental de edificações Selos de produtos para a construção serão alvo de posicionamento específico, de caráter voluntário. O *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED™*, um método híbrido, porém essencialmente prescritivo. Este método, desenvolvido nos EUA, começou a ser mais conhecido no Brasil em 2005 e teve seu primeiro edifício certificado em 2007. O segundo sistema, Processo AQUA, a adaptação do método francês HQE – *Haute Qualité Environnementale*, foi lançado em abril de 2008, e teve seu primeiro edifício certificado em 2009. Tais métodos cobrem diferentes tipologias de empreendimentos, sejam eles novos ou em utilização, desde edifícios comerciais de escritórios – claramente a tipologia com maior procura por certificação – até hotéis, centros de convenções, escolas, residências e bairros residenciais.

A Regulamentação de Eficiência Energética foi desenvolvida no âmbito do Procel Edifica para ser implementada de forma voluntária nos primeiros cinco anos de vigência, e tornar-se obrigatória a partir de 2012. O escopo desta regulamentação restringe-se a eficiência energética de edifícios e a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Procel Edifica foi, até o momento, atribuída a cinco empreendimentos comerciais, em diferentes estados do Brasil. Em julho de 2009, a Caixa Econômica Federal lançou o chamado Selo Azul, que visa reconhecer e incentivar práticas de sustentabilidade nos projetos habitacionais submetidos para financiamento e tem, por ora, caráter voluntário. Estes dois últimos casos configuram as principais iniciativas indutoras deste tipo de avaliação no país, porém ainda não completamente estruturadas em uma política pública consolidada.

O alcance atual destes sistemas de certificação é ainda muito pequeno e geograficamente bastante concentrado na cidade de São Paulo.

### Posicionamento e Recomendações

O CBCS reconhece a contribuição potencial de sistemas de avaliação e certificação ambiental, tenham eles caráter normativo ou voluntário, que promovam o projeto, construção, uso e operação de diferentes tipologias de empreendimentos, assim como o emprego de estratégias, tecnologias e produtos de construção que contribuam para um futuro sustentável. O CBCS destaca, porém, que (1) tais sistemas não são os únicos instrumentos para a identificação dos caminhos para a promoção da sustentabilidade no ambiente construído; (2) se implementados isoladamente de políticas públicas e setoriais, esta contribuição potencial torna-se severamente limitada.

O CBCS apóia o desenvolvimento e uso de sistemas de avaliação de sustentabilidade de empreendimentos, que considerem as dimensões ambiental, social e econômica em mesmo nível hierárquico.

O CBCS encoraja, pelos esforços de seu Comitê de Avaliação de Sustentabilidade, grupos de trabalho e atividades relacionadas, que sistemas de avaliação ou de certificação de sustentabilidade de empreendimentos apresentem, sem limitar-se, as seguintes características, aqui denominadas 20 recomendações CBCS:

1. Considerem na tomada de decisão impactos ambientais, sociais e econômicos das soluções empregadas ao longo do ciclo de vida do empreendimento.
2. Sejam desenvolvidos e atualizados regularmente por processo consensual e discussão ampla e inclusiva de todas as partes interessadas para adequadamente considerar as diferentes questões envolvidas.
3. Sejam transparentes em termos de metodologia (requisitos, indicadores, critérios e ponderações) e de comunicação de resultados das avaliações.
4. Disponibilização de dados e documentação (para além dos resultados finais) para finalidades acadêmicas e de esclarecimento da sociedade.
5. Relembrem a obrigatoriedade do atendimento às questões legais aplicáveis, das esferas municipal, estadual e nacional.
6. Considerem as especificidades do contexto brasileiro e permitam levar em conta as características locais/regionais, pela definição objetiva de prioridades por parte independente da equipe de planejamento, projeto, construção e operação.
7. Requeiram demonstração de atendimento aos critérios por meio de métodos e documentação objetivos, mensuráveis e claramente definidos, e sejam, na maior extensão possível, orientados a critérios de desempenho.
8. Requeiram verificação de conformidade por terceira parte independente.
9. Requeiram metas específicas quanto a longevidade (adaptabilidade, manutenção e durabilidade) dos empreendimentos.
10. Estimulem o emprego de soluções inovadoras, desde que tenham seu desempenho comprovado.
11. Estimulem formas de gestão do empreendimento que promovam a integração dos agentes envolvidos em todas as suas etapas e assegurem o alcance dos objetivos de sustentabilidade fixados.
12. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para minimizar impactos sociais derivados do projeto, construção e operação dos empreendimentos.
13. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para minimizar impactos socioambientais da implantação dos empreendimentos, buscando a minimização dos impactos à vizinhança, valorização dos recursos locais, otimização de infraestrutura e tecido urbano existente, e restauração de ambiente natural compatível com o valor ecológico do local.
14. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para conservação de água e otimização do fechamento do ciclo hidrológico.
15. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para conservação de energia e redução da pegada de carbono dos empreendimentos.
16. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para a melhoria da qualidade do ambiente interno, considerando preocupações voltadas a conforto, saúde, ergonomia e acessibilidade dos ocupantes dos empreendimentos.
17. Estabeleçam metas específicas e estimulem soluções integradas para seleção de materiais, com base no levantamento e balanço de impactos socioambientais ao longo do ciclo de vida, na consideração do uso de recursos naturais sintonizada com a vida útil prevista para o empreendimento, e na verificação de conformidade por terceira parte independente.
18. Estabeleçam metas específicas e soluções integradas para implantação de canteiros de obras que conserve recursos, minimize poluição e incômodos e valorize as cadeias locais de reaproveitamento de resíduos de construção e demolição.
19. Requeiram preocupação específica para assegurar o comissionamento dos sistemas prediais e demais elementos-chave do desempenho para sustentabilidade.
20. Estabeleçam metas específicas e soluções integradas para sustentabilidade na operação dos empreendimentos, que estimulem o emprego de sistemas e mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho em uso de facilidades e permitam a correta gestão dos resíduos gerados pelo uso, operação e manutenção dos empreendimentos ao longo da sua vida útil.

